

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

### Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

# **COMISSÃO DE REDAÇÃO**

## Redação Final ao Projeto de Lei Nº 72/2023

Autoria: Deputado Batatinha

Obriga as concessionárias de serviços públicos de água, de energia elétrica e de gás a inserir mensagem de combate à violência contra a mulher nas faturas do mês de março.

**Art. 1º** As concessionárias de serviços públicos de água, de energia elétrica e de gás devem inserir, nas faturas do mês de março, a mensagem DENUNCIE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - LIGUE 181.

Parágrafo único. A mensagem referida no caput deste artigo deve ser impressa nas faturas de forma legível e em local de fácil visualização aos consumidores, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### DEP. FLÁVIA FRANCISCHINI

Relatora



### DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI

Documento assinado eletronicamente em 22/11/2024, às 12:16, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador 139 e o código CRC 1B7B3E2C2F8A8FB